

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº859 de 11 de Outubro de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/471626 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar da terceira edição do congresso de áreas protegidas da América Latina e do Caribe – III CAPLAC

Origem: Belém

Destino: Lima-Peru

Período: 13 a 20/10/2019 – 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Júlio César Meyer Júnior - 57175460 - Diretor

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 484940

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PUBLICADO NO DOE Nº 34.007 DO DIA 11/10/2019

Onde se lê: CONTRATO Nº 056/2019-SEGUP

Lê-se: CONTRATO Nº 058/2019-SEGUP

Protocolo: 484617

DIÁRIA

PORTARIA Nº1158/2019-SAGA

OBJETIVO: para participar do Curso de Segurança Aeroportuária na Escola de Aviação no Centro de Guarulhos/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): GUARULHOS/SP

PERÍODO: 15.10.19 a 30.10.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16(dezesseis) de alimentação e 15(quinze) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA

CPF: 392.852.942-00

SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 428.037.132-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 484613

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3626/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos da Decisão Administrativa do CD DE Portaria nº 003/2014-CorCME, contida no Aditamento ao Boletim Geral nº 153/2017 -, de 10 de agosto de 2017, do 2º SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA a qual foi mantida a punição de Exclusão à Bem da Disciplina; Considerando o Ofício nº 487/2019-CorCPC 2, de 03 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 52638831 .

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o 2º SGT PM RG 18637 GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 484731

PORTARIA Nº 3629/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício Nº 223/2019 – Sec. Cor Geral, de 02 de outubro de 2019; referente aos autos do Processo nº 2019/207851 e o Parecer nº 654/2019 da Procuradoria Geral do Estado, em que o Exm. Srº. HELDER BARBALHO Governador do Estado do Pará, ao qual reconheceu e negou Provedimentos ao recurso Hierárquico, interposto por SD PM RG 40718 PAULO LEVI FERREIRA DA SILVA, SD PM RG 38385 ROBERT ROSA DE AQUINO e o CB PM RG 34552 THIAGO TAPAJÓS BRAZ, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 003/2017/PADS-CorCPR II, que por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que lhe aplicou a penalidade de licenciamento a bem da disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, os policiais militares:

I - CB PM RG 34522 THIAGO TAPAJÓS BRAZ; Matrícula Funcional nº 571990291;

II - SD PM RG 40718 PAULO LEVI FERREIRA DA SILVA; Matrícula Funcional nº 42201591.

III - SD PM RG 38385 ROBERT ROSA DE AQUINO; Matrícula Funcional nº 572336121.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o os policiais militares:

I - CB PM RG 34522 THIAGO TAPAJÓS BRAZ; Matrícula Funcional nº 571990291;

II - SD PM RG 40718 PAULO LEVI FERREIRA DA SILVA; Matrícula Funcional nº 42201591.

III - SD PM RG 38385 ROBERT ROSA DE AQUINO; Matrícula Funcional nº 572336121.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex- policial militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 484715

PORTARIA Nº 3628/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 227/2019 – Sec. Cor Geral, de 07 de outubro de 2019; referente aos autos do Processo nº 2018/544875 e o Parecer nº 374/2019 da Procuradoria Geral do Estado, em que o Exm. Srº. HELDER BARBALHO Governador do Estado do Pará, ao qual reconheceu e negou Provedimentos ao recurso Hierárquico, interposto pelo CB PM RG 34613 ROVANY DE SOUZA SANTOS, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 013/2016-CORCPC, que por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que lhe aplicou a penalidade de licenciamento a bem da disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 34613 ROVANY DE SOUZA SANTOS; Matrícula Funcional nº 571997851.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 34613 ROVANY DE SOUZA SANTOS; Matrícula Funcional nº 571997851.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex- policial militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 484726

PORTARIA Nº 3627/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 222/2019 – Sec. Cor Geral, de 02 de outubro de 2019; referente aos autos do Processo nº 2019/1433337 e o Parecer nº 646/2019 da Procuradoria Geral do Estado, em que o Exm. Srº. HELDER BARBALHO Governador do Estado do Pará, ao qual reconheceu e negou Provedimentos ao recurso Hierárquico, interposto pelo SD PM RG 38335 ORDIRLEI ARAUJO DA SILVA e pelo SD PM RG 38321 GERRE ADRIANE DE LIMA SOUSA, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 005/2017/PADS-CORCPR II, que por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que lhe aplicou a penalidade de licenciamento a bem da disciplina;